

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE**EDITAL Nº 31 - TRE/ZE011**

VERIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE BOLETINS DE URNA, DAS ELEIÇÕES - 2022

O Excelentíssimo Senhor, Dr. Jorge Tadashi Kuramoto, MM. Juiz da 11ª Zona Eleitoral de Rio Brilhante, desta circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, às/aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com fundamento no artigo 43 da Resolução TSE n. 23.673/2021 (Redação atualizada pela Resolução TSE 23.687/2022), CONVOCA os (as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 30 de setembro de 2022, às 15:00 horas, na Sede do Cartório Eleitoral de Rio Brilhante, localizado na Rua Rio Brilhante, nº 1.114, Vila Maria, acompanhem os procedimentos destinados a verificação de integridade e autenticidade dos sistemas do Transportador e JE-Conect, instalados nos microcomputadores desta 11ª Zona Eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Rio Brilhante/MS, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte dois (2022). Eu, _____ Otair de Oliveira Alves, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi-o.

JORGE TADASHI KURAMOTO

Juiz Eleitoral - 11ª ZE